



## Apresentação

DAVID SAMPAIO BARBOSA E JOSÉ PEDRO PAIVA

“*Clero, doutrinação e disciplinamento*”. Este é o título do presente número da *Lusitania Sacra*. Os vários textos que o compõem, aqui ordenados em função da cronologia sobre a qual versam, foram construídos em torno da temática do clero, da doutrina e da disciplina. A maioria resultam de contributos apresentados no Seminário de História Religiosa – Época Moderna que se tem efectuado com regularidade na Universidade Católica Portuguesa (Lisboa). Trata-se, por conseguinte, de um conjunto variado de abordagens que têm ainda em comum o facto de todos se inscreverem na Época Moderna.

*O clero e a doutrina* são abordados a partir de diferentes perspectivas. A celebração do Concílio de Trento (1545-1563) permite ao estudioso estabelecer um antes e um depois da celebração ecuménica. O corpo doutrinal ali produzido obrigou as igrejas locais a uma adaptação doutrinal e disciplinar. Nas décadas que se lhe seguiram emergiram leituras diferentes da celebração tridentina. Para assegurar uma leitura e execução uniforme do aprovado em Trento, os papas desse tempo instituíram a Congregação do Concílio para direccionar a sua interpretação e aplicação. As resistências foram inevitáveis, mormente no plano disciplinar. Decorrente disso, os ritmos diferenciados de recepção evidenciaram-se e foram factor de alguma perturbação a nível central e na periferia eclesial. A par dessa realidade, associou-se uma outra de natureza episcopal. Um ou outro bispo, que em Trento fora interventor activo, quando da celebração regressara, entendeu ter autoridade suficiente para se entregar a uma recepção mais criativa e mais consentânea com as necessidades da sua diocese. Entre esses, distinguiu-se D. Frei Bartolomeu dos Mártires, em Braga. As ancestrais instâncias reguladoras da disciplina eclesiástica viram agora aparecer

outras que de forma delegada acompanhariam e avaliariam clero, ordens religiosas e outras instituições eclesíásticas. Jurisdições de natureza diversa vigiaram sobre a pureza da doutrina e a execução da moral católica. Por outro lado, a tendência para a uniformização de credo em cada território (confessionalização) funcionou como factor legitimador dum poder temporal que tendia para alguma hegemonia. Tal reflectiu-se num intervencionismo acentuado na escolha e tutela sobre os agentes de religião – bispos, clérigos e outras instituições tidos como garantes duma política régia pretensiosa em assumir um maior domínio da Igreja. O confronto foi inevitável, mormente com as instâncias romanas. A ciência canonista ia fazendo e refazendo doutrina jurídica, definidora da jurisdição dos bispos e do papa.

Foi vector do reforço da intervenção da Coroa a obtenção do Tribunal da Inquisição, concedida pelo papa primeiro para o reino de Espanha, depois para Portugal, e ela introduziu alterações no relacionamento desses reinos com Roma e, internamente, dos bispos com o referido tribunal. Esta é uma das dimensões abordadas neste número da Revista.

No primeiro artigo, “A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar”, de Giuseppe Marcocci, é colocado o historiador perante uma questão pouco pacífica entre os investigadores; quais teriam sido as motivações da concessão pontifícia desse tribunal a Portugal? As coordenadas gerais são conhecidas e tudo parece ter enquadramento com o precedente da concessão a Castela. A realidade, todavia, parece ter sido mais complexa. O funcionamento do Santo Ofício acabou por dar origem a conflitos quanto à limitação de áreas de intervenção e a práticas processuais. A conflitualidade verificada em Espanha teve réplicas em Portugal. Para que se possa entender melhor a origem do que se observou em Portugal, somos levados pelo autor a fazer estudo aprofundado sobre a acção de D. João III, dos agentes dos cristãos-novos em Roma e das políticas assumidas por D. Henrique, o seu segundo e determinante inquisidor geral.

Um estudo de natureza diversa – “Transforming Indigenous Vice to Virtue on the Stages of Colonial Brazil: an analysis of Jesuit theater and the plays of José de Anchieta –, é o que é proposto por Anne B. McGinness. Bem longe de Lisboa entramos em terras do Brasil. Aqui são trabalhadas práticas missionárias que alguns inicianos implantaram no Brasil. Centra-se a autora no trabalho missionário de José de Anchieta que inovou nos métodos da transmissão da fé sem violentar hábitos culturais erradicados no início da missionação. Pelo teatro mediou aquele inaciano uma mensagem de conteúdos cristãos, inquestionável quanto ao credo, à adesão à Companhia de Jesus e à coroa de Portugal.

A abordagem histórica sobre o “Arquétipo de pároco na vida e na obra de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, arcebispo de Braga (1559-1582): uma aproximação histórica”, de David Sampaio Barbosa, aproximará o leitor de um bispo que no Concílio

de Trento se notabilizara. No contexto da política régia de nomeação episcopal, a sua escolha foi absolutamente inesperada e colocou-o numa trajectória de vida bem diferente da que o frade dominicano levava em Lisboa, Batalha e em Évora. Chegado à cidade de Braga, intuiu ser opção correcta conduzir o seu pontificado num exercício de pastoral directa. Assumiu como campo prioritário o acompanhamento da dinâmica paroquial, fazendo-se próximo de quem nesses espaços se entregava à prática pastoral. A função do pároco como agente directo duma presença de vida cristã motivou-lhe reflexão e posterior formulação doutrinal com o escopo de mediar em ambiente paroquial a correcta transmissão da fé, da doutrina, da disciplina e da caridade. Após a superação de resistências várias, pôde o arcebispo consolidar uma instrutura formativa que lhe garantisse o pároco modelar votado ao desempenho duma pastoral activa.

A clerezia desde o primeiro milénio não se ateuve apenas à função paroquial. Com o tempo foi-se estratificando e assumindo diferentes funções. Um estudo sobre “Os cabidos catedralícios portugueses em tempos de mudança (1564-1670)”, de Hugo Ribeiro da Silva, aponta para essa pluralidade de funções. Dessas, aqui se destaca a vida dos cabidos catedralícios. Tratou-se, regra geral, de um corpo de eclesiásticos que circunscrevia a sua actividade à sé catedral ou em outros serviços dependentes da igreja central da diocese. A pastoral que se lhe pedia devia traduzir-se numa elevação de culto expresso num cerimonial pomposo. A proximidade com o bispo levou-os a assumir amplas competências administrativas, a fruírem de poderes e privilégios, guindando-os a um patamar de grupo influente perante as demais igrejas locais. Ser escolhido ou promovido para fazer parte do cabido catedralício, assumia-se como gesto de deferência e de distinção entre o presbitério de uma igreja diocesana. Não raramente acontecia que o candidato que nessa função fosse investido, gozasse de amplos benefícios que ultrapassavam de longe a função, o ofício que tradicionalmente lhe era atribuído. A descrição da instituição, função e privilégios dum cabido deste período são razões suficientes para que sobre a temática se faça estudo e investigação para sabermos como cada cabido se enquadrou, organizou e escrutinou os clérigos que a tal lugar se propunham aceder. A articulação da gestão interna dos próprios cabidos com outras redes institucionais e de poder que lhe eram exteriores é outra rica dimensão deste estudo.

Da instituição cabido, e prosseguindo a sequência cronológica que conduz a orgânica do volume, topa o leitor uma abordagem original sobre “O demónio em carne viva: a pele e a anatomia simbólica da possessão”, de António Vítor Ribeiro. O estudo como nos adverte o autor incide sobre a função simbólica desempenhada pela pele no fenómeno da possessão em Portugal durante a Época Moderna. Estamos perante uma análise comparativa entre os possuídos em Portugal da Época Moderna e o que se verificara em tempos mais recuados no culto dionisíaco. De forma interessante

releva a função simbólica da pele, muito presente no platonismo e que continuou a ser representada por pessoas ou círculos de cultura, mormente na que se expressou na representação de São Bartolomeu no tecto da Capela Sistina. A não perder o enquadramento que faz do círculo neoplatónico florentino a que não se alheou Miguel Ângelo. A arte escultórica que nos deixou revela assunção e pensamento platónico, interiorizado e materializado na arte que cinzelou. Interpelantes conceitos aqui perpassam. Demorar-se neles é índice de abertura mental e ousadia de enveredar por novas propostas de interpretação histórica.

“A Inquisição e a Mitra de Lisboa: análise a partir do governo do arcebispo D. Miguel de Castro (1586-1625)”, de Daniel Norte Giebels, é outra das propostas do tomo que incide sobre a Inquisição. Do estudo presente, relevam-se pormenores que nos ajudam a compreender e a aprofundar a forma como cada bispo se relacionou com o Santo Ofício. Para além das questões de fé que a Inquisição e os bispos entenderam ser matéria substantiva a defender, invocaram-se outras razões que muito tiveram a ver com a compreensão jurídica atribuída pelo Concílio de Trento aos bispos; nalguns confrontos não esteve ausente a afirmação de um certo prestígio social a evidenciar perante o povo e a autoridade régia. Como sugere o autor, a incompatibilidade pessoal existente entre o inquisidor geral, D. Pedro de Castilho e D. Miguel de Castro ajuda a perceber os desencontros entre essas duas figuras marcantes da igreja e do reino naquele período.

Com o artigo “Revisitar o processo inquisitorial do padre António Vieira”, de José Pedro Paiva, continuamos a seguir de perto aspectos relativos à actividade do Tribunal do Santo ofício em Portugal. Retomar o processo da Inquisição do padre António Vieira, já sobejamente abordado e estudado, é acto que pode ajudar a comprovar que em história nada está acabado. A presente investigação utiliza metodologias e percorre caminhos de aproximação que nos conduzem a uma síntese cheia de interesse. Foi o autor ao encontro de muitas fontes que no passado não foram suficientemente consultadas ou até consideradas de somenos importância para o estudo em apreço. A partir delas e do próprio processo, evidentemente, apresenta-se aqui uma estrutura de análise apoiada em pilares suficientemente consistentes para nos conduzir a uma novidade de estudo até ao momento desconhecido. Matéria nova se nos apresenta e nos convoca para ulterior reflexão e investigação.

O texto sobre “Visitas Pastorais ao concelho da Lourinhã no século XVII”, de Maria dos Anjos Luís, aborda temática do maior relevo no contexto das políticas de disciplinamento pós-tridentinas. A prática de visitas pastorais teve execução diferenciada nas igrejas locais. A elaboração de regulamentos para quem de forma delegada as fazia, tinha-se centrado no propósito de erradicar um elenco de pecados públicos e escandalosos. A prática da devassa foi expressão dum exercício redutor que pouco teve a ver com o propósito de revigorar a vida cristã que se queria implementar.

A abordagem que aqui se apresenta ilustra bem as práticas seguidas na maioria das dioceses de Portugal. Procurou-se aquilatar da qualidade e vigor da vida cristã existente no tecido diocesano. Os visitantes, investidos de autoridade inquestionável, procuraram executar as normas conciliares conscientes da responsabilidade que sobre eles impendia de moralizar e erradicar o que em público ia contra a doutrina e a moral. Desvios doutrinários, mesmo a blasfêmia, eram, regra geral, remetidos para outras instâncias judiciais que apreciavam esse tipo de delito existente e comprovado. Releva-se no estudo o disciplinamento social que a prática da visita acabou por introduzir nas populações. Na uniformização desse modelo de vida mostrou-se particularmente interessada a coroa que, por meio desses códigos, inculcados e vigiados, via o melhor caminho para atingir a coesão dos territórios que governava.

Da turbulência das inquirições, devassas, admoestações e penas processuais resultantes de comportamentos desviantes do credo oficial, Célia Maia Borges abre o olhar do leitor para outra temática. Apresenta um estudo sobre “Os Eremitas e o Ideal de Santidade no Imaginário Português: o Deserto dos Carmelitas Descalços no século XVII”. Retoma-se aqui mais uma vez investigação sobre alguns pormenores do eremitismo. Trata-se dum fenómeno observado de fora e vivido por dentro. Estamos perante um contributo apurado. A distância entre o observado e o vivido por quem em anacorese entrava foi sempre motivo para dar largas a um imaginário de ideal de vida que se admirava e enaltecia. O cenóbio, a cerca, o exercício rigoroso duma prática de portaria interpelou sempre uma multidão de crentes desejosos de aproximação a modelos de santidade. E esses modelos, no caso presente, os eremitas, em ritmo de anacorese contínua, só se prestavam a fugazes aparições nos espaços de culto, quer em cenóbios ou em outras estruturas de vida regular. A muita literatura que sobre essa população eremita se produziu reflecte razoável apreço por essa forma de vida cristã.

Para concluir um artigo de Evergton Sales Souza, sobre “Igreja e Estado no período pombalino”. Aqui revisita-se matéria razoavelmente estudada. Sem precipitações ou conclusões apressadas adverte o seu autor para um modelo de relação que do passado já transportava um longo processo de dependências, “contaminações e dissidências” entre essas duas instituições. No que se refere ao período visado, vincou-se uma forma diferente de relação entre essas duas realidades. Persistiu e apurou-se ainda mais a subordinação da Igreja ao Estado numa lógica de poder centralizador; desse modelo não se alhearam altas figuras eclesíásticas associadas à administração central. Essa situação foi assumida de forma desigual quer pelas instâncias estatais quer pela generalidade dos bispos. Para esse enquadramento de fundo, e na procura de suporte doutrinário que deu sustento a essa forma de igreja centrífuga, subordinada ao pragmatismo estatal, serve-se de dois teóricos pensadores da Igreja que tanta importância tiveram na conformação duma relação marcadamente

autonómica em relação a Roma. O ultramontanismo então emergente, com alguma expressão em igrejas de periferia, acabou por receber discreto apoio das autoridades romanas. Tratou-se duma sensibilidade de Igreja que colidia necessariamente com tudo o que fosse doutrina e prática de igreja centrífuga.

Duas notas de investigação, de António Sousa Araújo, dão-nos pormenores de informação histórica que vale a pena ler e incentivam a prosseguir investigação.

Em suma, com este rico número, a Revista continua no seu já conhecido propósito de natureza editorial, divulgar reflexão e estudo sobre história religiosa rigorosa e despida de tendências apologéticas. Assume-se, assim, como ponto de chegada de sínteses históricas conseguidas e de ponto de partida para novas reflexões e estudos que ajudem a compreender o fenómeno religioso nas suas mais variadas expressões.